



EDITAL N.º
36/2019

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/01

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 10/09/2019, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 6/01, situado na Rua do Vale de Morenas, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração, requerido por José Manuel Pereira.

É proposta alteração do regulamento que norteia a ocupação na urbanização, naquilo que se refere a norma sobre vedações.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 13 de setembro de 2019

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes